



USO DO SOLO FÁCIL: #33676

NOME: FELIPPE DE OLIVEIRA GONCALVES

ASSUNTO: USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO

Ref.: Parque Linear Macambira – Setor Prioritário 01

PARECER TÉCNICO Nº. 040/2022

Em atenção e análise à solicitação de Uso do Solo Aprovação de Projeto para imóvel localizado em área prevista para implantação futura de trecho de Parque Linear vinculado ao Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, esta Unidade Executora – UEP tem a apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. Da Localização da Área:

A área objeto dos autos, conforme requerimento do interessado, constitui-se do **Lote 15, Qd.CH, na Avenida Dom Pedro I** eq. c/ **Avenida Olavo Bilac, Jardim Vila Boa**, (ver Figura 01 a seguir):

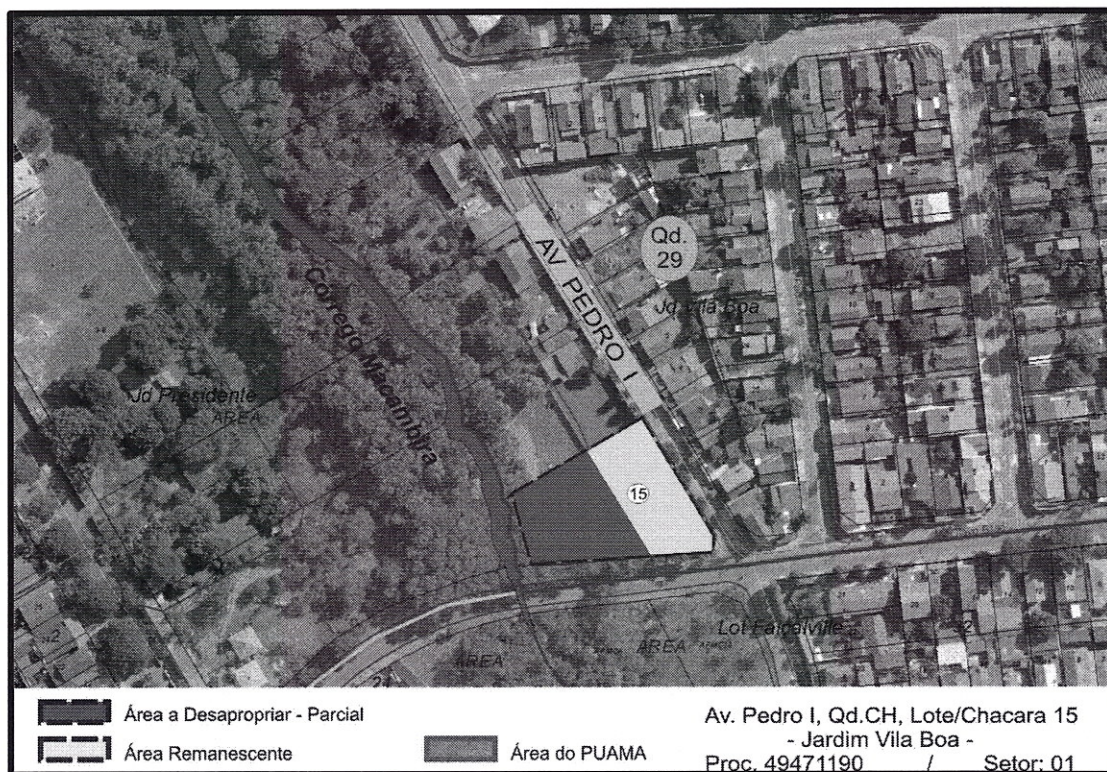


Figura 1 – Localização da área – Setor 01
Fonte –MUBDG e SIGGO-PUAMA



2. Da Análise da UEP-PUAMA:

Em consulta aos nossos arquivos, constatou-se que o trecho em questão já foi objeto de desapropriação nos termos da Lei nº 9123/2011 c/c o Decreto nº 2617/2011.

Para o lote 15, da quadra CH, foi formalizado o processo de desapropriação parcial nº 47798230 que, após os devidos trâmites, foi concluído com indenização em pecúnia mediante depósito no dia 15/12/2016 (ver espelho e histórico do processo anexos).

Conforme consta do referido processo, foi efetuada a desapropriação de uma parcela dos terrenos conforme descrito a seguir e conforme documento anexo:

– Lote 15:	Área Original =	1.874,25m ²
	Área Desapropriada =	1.097,40m ²
	Área Remanescente =	776,85m²

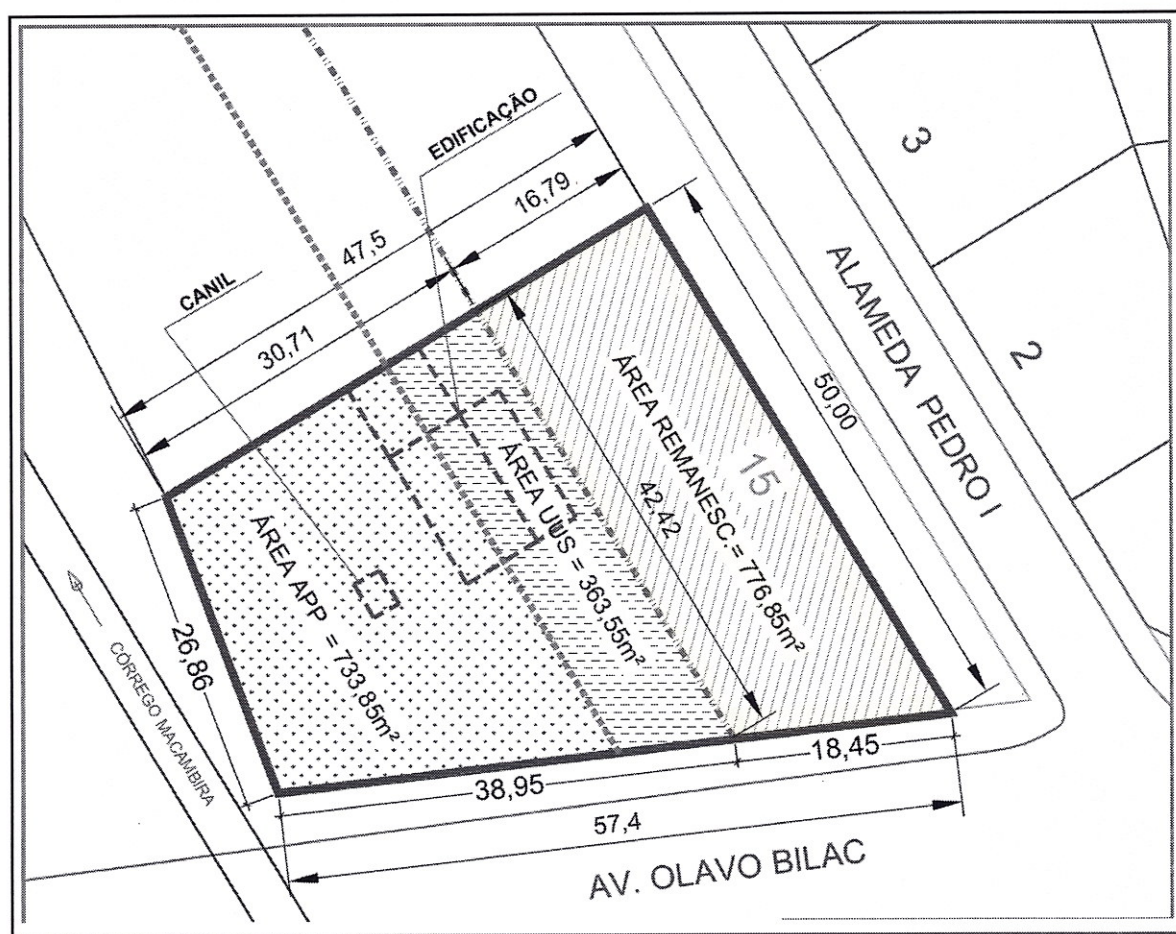


Figura 2 – Cópia do Levantamento Topográfico
Fonte – Extraído do Processo 47798230



3. Algumas Considerações:

- Na parcela desapropriada, bem como no seu entorno imediato, foi implantado trecho do Setor Prioritário nº 01, do Parque Linear Macambira, parte integrante do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA;
- Foram executadas obras de recuperação ambiental com intervenções na calha do Córrego Macambira e recuperação e revegetação florística às margens do referido córrego, na faixa considerada como Área de Preservação Permanente em conformidade com os parâmetros ambientais excepcionais estabelecidos pela Lei nº 9123, de 28 de dezembro de 2011;
- No projeto executivo original desse trecho do Parque Linear Macambira, consta a previsão de via perimétrica delimitadora do Parque (ver cópia do projeto executivo na Figura 03, a seguir);

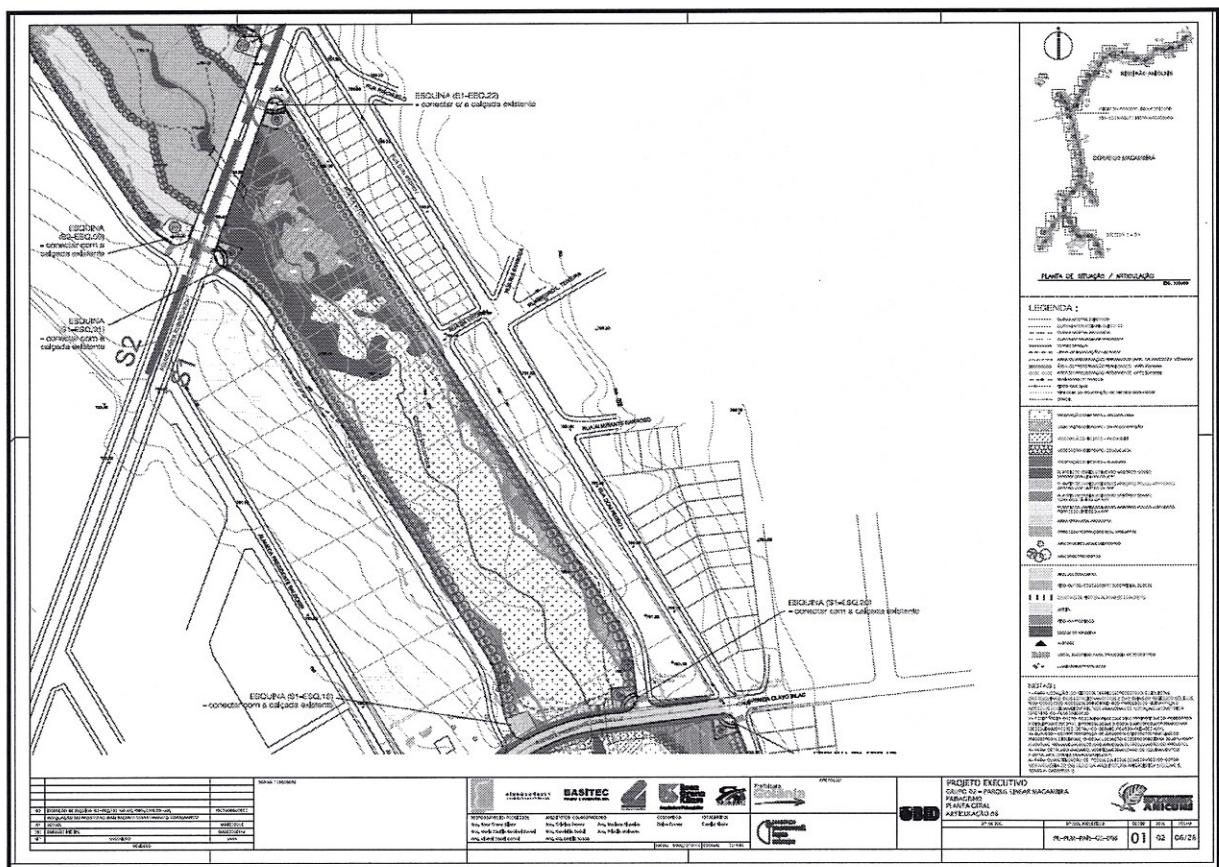


Figura 3 – Via Perimétrica do PUAMA – Previsão
Fonte – Unidade Executora do PUAMA

- No momento, não há previsão de execução dessa via delimitadora pela UEP, uma vez que ainda não foram concluídos todos os processos de desapropriação nesse trecho necessários à continuidade das obras do Parque;



4. Conclusão:

Informamos, portanto, que para o trecho em questão já foram concluídos os procedimentos desapropriatórios necessários à execução do Parque Linear Macambira podendo, o interessado, fazer uso da área remanescente nos termos do que aduz a legislação vigente.

Ressaltamos, contudo, que devem ser observadas as seguintes considerações na emissão do devido documento de Informação de Uso do Solo para Aprovação de Projeto:

- a) Atualmente, na forma como se apresenta o Mapa Urbano Básico Digital, ainda não foram feitos os ajustes para adequação da faixa de APP, em conformidade com a Lei 9123/2011;
- b) O processo de desapropriação nº 47798230 encontra-se na Gerência de Geoprocessamento e Atualização Cadastral da SEPLANH para fazer os devidos ajustes quanto à desapropriação e à Unidade Territorial (ver espelho do processo anexo);
- c) Como não foi executada a via perimétrica, **as Unidades Territoriais permanecem conforme estabelecido na Lei Complementar nº 171/2007 – Plano Diretor de Goiânia, com os devidos ajustes da faixa de APP (redução para 30,00m);**
- d) Considerando que o imóvel foi objeto de desapropriação parcial, **o interessado deverá apresentar, para Aprovação de Projeto, a Certidão de Registro atualizada com as dimensões descritas para a área remanescente, conforme procedimento de desapropriação já concluído.**

5. Encaminhamento:

Tecidas as considerações técnicas, **retornem-se os autos à Gerência de Informação de Uso do Solo** para as providências decorrentes.

UEP – UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA MACAMBIRA ANICUNS, aos 30 dias do mês de maio de 2022.


Arq. Urb. DOUGLAS BRANQUINHO
Especialista em Urbanismo e Desapropriações

DE ACORDO:


FLÁVIO MÁXIMO
Coordenador Executivo



30/05/22

PROCESSOS
CONSULTA

08:57:23

Processo : 47798230 Data Autuacao : 29/02/2012
Requerente : DANIEL MACHADO SIQUEIRA
Adicional : Valor :
Assunto : 150 - DESAPROPRIACAO
Orgao Aut. : SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO
Responsavel: 235393 - FLAVIO MAXIMO DE OLIVEIRA
Endereco :
Email :
CPF/CNPJ : Dt.Nas. Tel.

Ultimo Andamen :

Orgao : SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO
Local : GERENCIA DE GEOPROCESS. E ATUALIZACAO CADASTRAL
Fone : 3524-6350 Ramal : Sala :
Data : 08/05/2019 Dias Local: 1118 Juntado: 49471190 Qte Vol.:
Situacao : EM ANDAMENTO

Informe:

Processo : _____

Adicional: _____ Nome: _____

COMDATA PF5 - Dados PF6 - Andamentos PF7 - Juntados PF8 - Historico

30/05/22

PROCESSOS
CONSULTA

08:54:26

Processo : 47798230

Historico

DESAPROPRIACAO PARA UTILIDADE PUBLICA NOS TERMOS
DO DECRETO N. 2.617, 19 DE AGOSTO DE 2011, CONF.
DOC. ALAM. DOM PEDRO I, QD. 28-B, CHACARA 15, JD.
VILA BOA, GOIANIA-GO.

PROCESSO DISTRIBUIDO AO DR. EDNELSON EM 19/07/12
ENVIADO AO GABINETE DO PROCURADOR EM 07/08/2012.
11/04/2014 - ARMARIO N. 01

- PROCESSO JUNTADO AO DE NR.49471190 POR SE TRATAR
DE MESMO REQUERENTE E MESMO ASSUNTO.

PROCESSO DISTRIBUIDO A DRA. JULIANA NO DIA 09/03/2
016

17/03/2016 DESPACHO Nº 2130/2016-GABSEC JHA (ENVIO
DOS AUTOS À PUAMA)

PARECER NR. 073/2015 COM LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
E RELATORIO DE CARACTERIZACAO.

COMDATA PF1 - Help PF2 - Anterior PF3 - Fim PF4 - Inicio SEP2100N

30/05/22

PROCESSOS
CONSULTA

08:55:20

Processo : 47798230

Historico

PELA LIBERACAO DA DESPESA, COM RESSALVA

25/10/2017: PROCESSO ARMARIO JURIDICO - JI

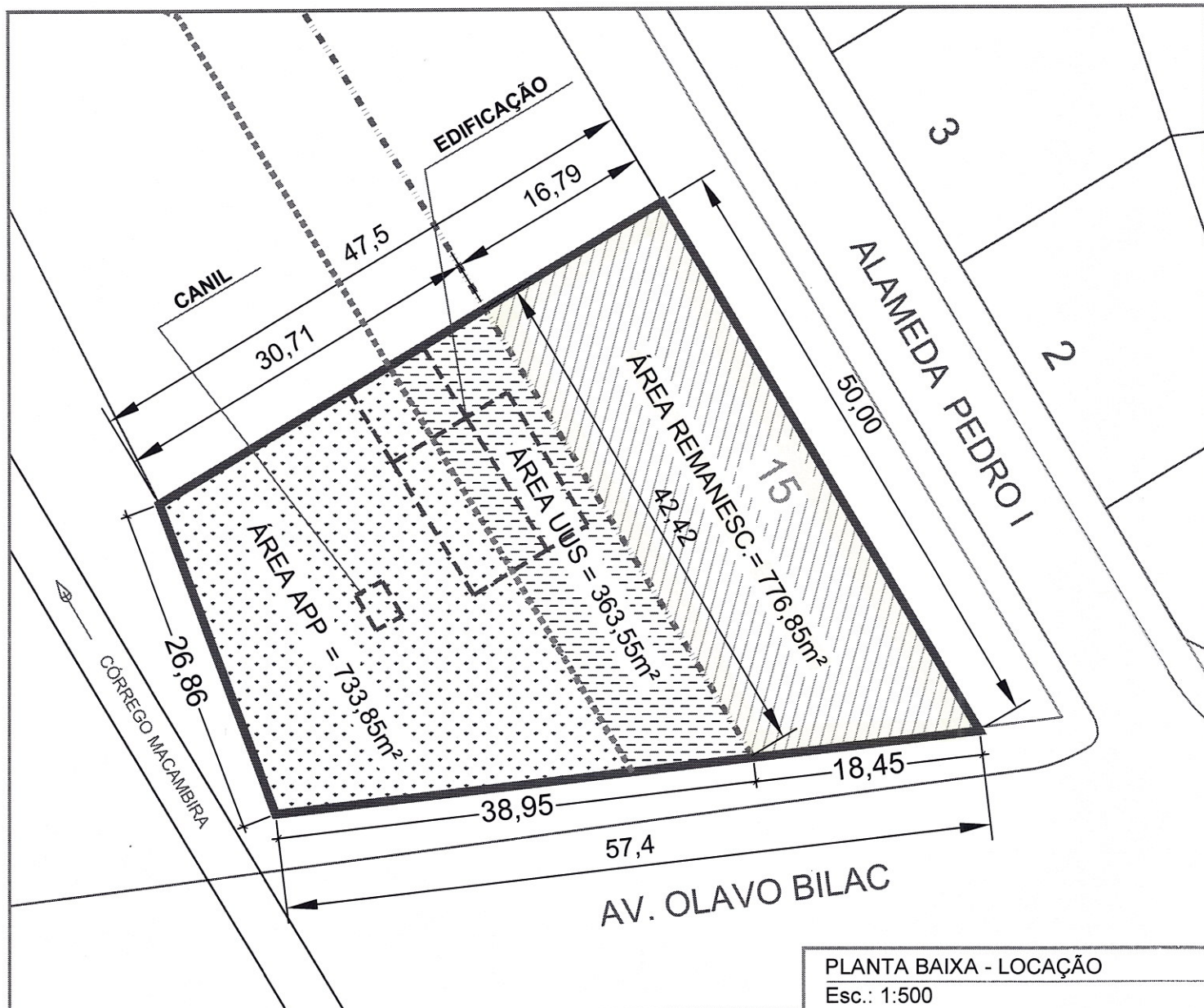
07/05/19 DESPACHO N. 96/2019 ENVIO DOS AUTOS A

COMISSAO PERMANENTE DE AREAS PUBLICAS UEP/PUAMA

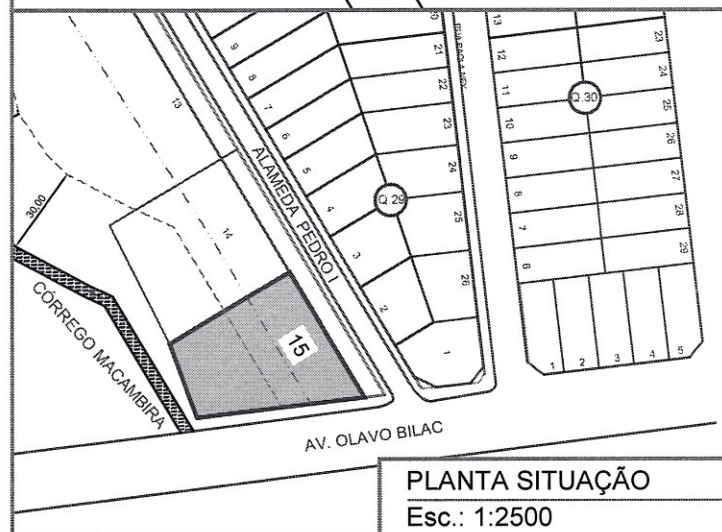
ARMARIO C POSICAO A24

* OBS: ::: ARMARIO C - POSICAO A-24 ::: &&

COMDATA PF1 - Help PF2 - Anterior PF3 - Fim PF4 - Inicio SEP2100N



PLANTA BAIXA - LOCAÇÃO
Esc.: 1:500



PLANTA SITUAÇÃO
Esc.: 1:2500

LEGENDA

- LINHA DE DESAPROPRIAÇÃO
- - - LINHA DE APP
- [---] BENFEITORIAS - ÁREAS COBERTAS

QUADRO DE ÁREAS GERAL

TIPO DE ÁREA	ÁREA
ÁREA REMANESCENTE	776,85m²
Área Total - Documental	1.874,25m²
Área a Desapropriar em APP	733,85m²
Área a Desapropriar em UUS	363,55m²
ÁREA TOTAL A DESAPROPRIAR	1.097,40m²
ÁREA COBERTA (Casa e canil)	BENFEITORIAS DETALHADAS EM PRANCHA ESPECÍFICA - PR. 2/2 -
MURO DE ARRIMO	
PISO DESCOB. (Ciment.Desemp.)	
FECHAMENTO EM MURO (h=2,80m)	
FECHAMENTO EM TELA (h=3,00m)	

PROPRIETÁRIO:

DANIEL Machado Siqueira

LEVANTAMENTO:

EDLAINE ELLEN DA SILVA - CREA 14.449/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CROQUI - LEVANTAMENTO EM CAMPO

LEVANTAMENTO DE BENFEITORIAS PARA DESAPROPRIAÇÃO

ENDEREÇO:

Av. Pedro I c/ Av. Olavo Bilac, Qd.CH, Lt.15 - Jd. Vila Boa

REVISAO:

Arq.Urb.Douglas Branquinho - Esp.Urbanismo e Desapropriações

SETOR	Nº DO PROCESSO	DATA	FOLHA
01	49471033	21/08/2015	1 / 2